

disposto no artigo 18, inciso XXVI, alínea “f” do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673/87, em caráter excepcional, a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, autorizo o Departamento de Estradas de Rodagem a ceder o uso de uma área de 96,60m² em favor da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon/SP, situada na Rua Alvaro Gonçalves Júnior, 21, Bairro Jardim América, no município de São José dos Campos.

(Protocolo 070552/07/DER/2018)

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extrato de Contrato

Protocolo 048408/07/DER/18 – Contratante: DER/SP – Contrato 19.681-2 – Contratada: Ernest & Young Auditores Independentes S/S (EY) – Termo Aditivo e Modificativo 282 – Data: 14.12.18 – Objeto: Contratação de serviços de auditoria externa de Demonstrações Financeiras, referentes ao Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo, Projetos BR-L1373 e BR-L1401, financiados com os empréstimos 31/27/OC-BR e 3276/OC/BR, do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. Edital SDP 004/2015. – Manifestação Jurídica: Parecer CJ/DER 627 de 12.11.18. – Autorização e Aprovação do Superintendente em 30.11.18 à fl. 109 do Protocolo. – Fundamento Legal: Artigo 57, §1º, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea “b”, §1º, ambos da Lei Federal 8.666/93. – Adições e Modificações: Valor do Contrato e Recursos Orçamentários: O valor do contrato passa a ser de R\$ 603.299,60. 1º Acréscimo de serviços, com impacto de 24,89% no valor contratual inicial, condicionada a eficácia da despesa à existência do pertinente suporte na lei orçamentária de 2019, em observância a justificativa técnica, fls. 102 e 107/108, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste, autorizado pelo Superintendente no valor de R\$ 120.223,39. A despesa está gravada no programa de trabalho 26.782.1606.2247.0000, Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinas-BIRD/Conclusão-33.90.35. – Alteração do Anexo I (orçamento/proposta): O anexo I, autuado à fl. 77 do Protocolo foi aprovado pelo Superintendente em 30.11.18 à fl. 109 do mesmo Protocolo. – Prazo: 1º Prorrogação de prazo, em observância a justificativa técnica, fls. 102 e 107/108, por mais 6 meses, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste, totalizando 42 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 4.2.16, projetando sua conclusão para 4.8.19. – Cronograma: O cronograma autuado à fl. 76 do protocolo e aprovado pelo Superintendente regulará o andamento dos serviços. – GARANTIA: Não Aplicável. – Confirmações: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de Contrato

Protocolo 070771/07/DER/18 – Contratante: DER/SP – Contrato 20.011-6 – Contratada: Mogi Engenharia Civil Ltda. – Termo Aditivo e Modificativo 287 – Data: 18.12.18 – Objeto: Contratação das obras e serviços de recuperação de erosões e drenagem das águas no km14+310m e no km14+528m da SP-305, Chácara São Lourenço, no município de Monte Alto, incluindo a elaboração do projeto executivo. Edital 024/17-TP. – Manifestação Jurídica: Parecer CJ/DER 5 de 22.8.18. – Autorização e Aprovação do responsável pelo expediente da Superintendência em 10.12.18 à fl. 43 do Protocolo. – Fundamento Legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – Adições e Modificações: Prazo: 3º Prorrogação de prazo, por mais 2 meses, em observância a justificativa técnica, fls. 33/34, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste, para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, passando para 13 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 24.1.18, projetando sua conclusão para 24.2.19. A vigência contratual passa a ser de 18 meses, a contar da assinatura do contrato, em decorrência da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços. – Cronograma: O cronograma autuado à fl. 22 do protocolo e aprovado pelo responsável pelo expediente da Superintendência, em 10.12.18 à fl. 43 do mesmo protocolo regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 24.6.19, em decorrência da prorrogação do prazo: R\$ 48.382,46 – Confirmações: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Extrato de Termo de Autorização de Uso

Termo 163/2018 - Protocolo: 032757-07/DER/2018 - Assinatura: 18-12-2018 - Valor: R\$ 72.015,42 - Partes: DER e Telefônica Brasil S/A - Objeto: Autorização para ocupação com implantação de linhas físicas aéreas e subterrâneas de telecomunicações, com cabos de fibras ópticas na faixa de domínio na SP-350, km 274+42,70m ao km 274+154,20m (LD-subt.), km 277+672,17m ao km 277+958,00m (LD-subt.), km 278+351,00m ao km 281+892,00m (LD-subt.), km 282+712m ao km 283+106,88m (LE-subt.), km 277+672,17m (travessia-aérea), km 281+892,00m (travessia-aérea), km 283+112,93m (travessia-aérea) e km 277+958,00m ao km 278+351,00m (LD-aérea), km 283+112,93m ao km 284+145,75m (LD-aérea) e km 281+892,00m ao km 282+712,00m (LE-aérea), com extensão total de 6.729,03 metros.

Termo 159/2018 - Expediente: 013785-17/DR.01/2016 - Assinatura: 13-12-2018 - Valor: R\$.986,42 - Partes: DER e Elektro Redes S/A- Objeto: Autorização em caráter excepcional para ocupação com implantação de linhas físicas aéreas de distribuição de energia elétrica, na faixa de domínio na SP-036, km 096+746m ao km 096+876m (LD) e km 096+876m(travessia), com extensão total de 138,00 metros.

Termo 157/2018 - Protocolo: 051163-07/DER/2018 - Assinatura: 13-12-2018 - Valor: R\$.5.428,54 - Partes: DER e EDP São Paulo Distribuição de Energia S/A- Objeto: Autorização em caráter excepcional para ocupação com implantação de linhas físicas aéreas de distribuição de energia elétrica, na faixa de domínio na SPA-058/031, km 006+345m ao km 006+258m (LD), com extensão total de 87,00 metros.

DIVISÃO REGIONAL DE ARARAQUARA

Comunicado

O Departamento de Estradas de Rodagem em sua unidade Regional DR.4 da cidade de Araraquara -SP, comunica à aplicação de sanções administrativas através das penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 90 mas multa de R\$ 2.193,50 por dias de atrasos à empresa DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA -ME CNPJ 04.708.626/0001-08, por descumprimento de contrato (inexecução total das obrigações contratuais ou parcial) de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993, e Art. 7º da Lei 10520 /02, fica aberto o prazo e 05 dias úteis para interposição de recursos nos termos do artigo 109, inciso I letra f da lei federal 8666/93 a contar da data ciência desta notificação.

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS

Retificação do D.O. de 20-12-2018

No TAM 209/18 do Contrato 20.128-5 de 02/06/18, Onde se lê: do Convite 0025376/DR.1/18. Leia-se: P.E. 0025376. Contratante: DER. Contratada: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP. Objeto: Aquisição de material usinado e de origem mineral a granel para a execução das obras da SP-167. Data da assinatura: 31/08/18.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo

Termo Aditivo e Modificativo 267/DR.1/2018. Processo Protocolo 063134/07/DER/2017 Modalidade: Pregão Eletrônico Edital 019/CQA.1/2017. Contrato 20.029-3/DR.1/2017

Contratante: DER.

Contratada: Shekinah Materiais para Construção e Serviços Ltda-EPP

Objeto: Aquisição de material de origem mineral usinado e material de construção para uso em pavimento para atendimen-

to do Convênio 5.737, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo.

Valor do contrato: R\$ 71.667,00

Recursos orçamentários da Unidade Gestora: 162103, Elemento Econômico: 3.3.9.030, PTRES: 165520, Categoria Funcional Programática: 26.782.1606.4.904.0400, Fonte de Recurso: 004001001.

Finalidade: Prorrogação do prazo do objeto contratual até 31-12-2018, perfazendo o total de 12(doze) meses.

Os preços contratados permanecerão fixos e irrevistáveis.

Eslarecimentos: Este é o 1º. Termo Aditivo e Modificativo do referido exercício.

Confirmação: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato, que não colidirem com o presente.

Nota de Empenho 2018NE00009.

Data de Assinatura: 13/11/18.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO

Comunicados

Divulgação dos pagamentos que serão realizados, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695 de 05-03-2001.

UG LIQUIDANTE	VENCIMENTO	Nº DA PD	VALOR
162112	28-12-2018	2018PD00094	R\$ 83,00
162112	02-01-2019	2018PD00096	R\$.332,03
TOTAL			R\$ 415,03

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE

Extrato

Termo de Compromisso e de Autorização

* PROTOCOLO 067582/07/DER/2018;

* T.C.A: 212/2018;

* Interessado: ROBERTO CASAGRANDE ROMAGNOLI;

* RG: 19.295.058, CPF: 086.310.288-35;

* Objeto: Instalação de uma barraca destinada a venda de produtos hortifrutigranjeiros na Rodovia SP- 222, BIGUÁ/IGUAPE, km 16 + 050 m, lado direito;

* Prazo: A presente Autorização terá a vigência de 02 anos, a contar da data de assinatura do presente Termo;

* Data de Assinatura: 18-12-2018.

* PROTOCOLO 067666/07/DER/2018;

* T.C.A: 214/2018;

* Interessado: TENKAKU KUMA;

* RG: 3.564.061-3, CPF: 732.945.868-68;

* Objeto: Instalação de uma barraca destinada a venda de produtos hortifrutigranjeiros na Rodovia SP- 222, BIGUÁ/IGUAPE, km 21 + 300 m, lado direito;

* Prazo: A presente Autorização terá a vigência de 02 anos, a contar da data de assinatura do presente Termo;

* Data de Assinatura: 18-12-2018.

* PROTOCOLO 070239/07/DER/2018;

T.C.A: 221/2018;

* Interessado: EVANGELINO TRIGO DE OLIVEIRA;

* RG: 29.739.399-6, CPF: 154.262.298-05;

* Objeto: Instalação de uma barraca destinada a venda de produtos hortifrutigranjeiros na Rodovia SP- 222, BIGUÁ/IGUAPE, km 18 + 900 m, lado esquerdo;

* Prazo: A presente Autorização terá a vigência de 02 anos, a contar da data de assinatura do presente Termo;

* Data de Assinatura: 18-12-2018.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Termo 3º - Contrato ACOM/99/2013 - Contratante: DAESP - Contratado: GERALDO ALVES FERREIRA FILHO e Outros - Processo: 20/2013 - Provisória: 02 - Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Valores e Pagamentos - Item 6.1 - Fica suspenso o pagamento mensal por um período até 12 meses, a partir de 19-09-2018, conforme Parecer Jurídico 347;/2018 em virtude da forte tempestade ocorrida na cidade de Penapólis, destruindo totalmente o hangar do concessionário. - Assiantura: 31-10-2018 - Aeroporto: Penapólis/SP

Termo 3º - Contrato ACOM/55/2013 - Contratante: DAESP - Contratado: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A - Processo: 006/2013 - Provisória: 11 - Objeto: Alteração no Campo 10 Fica excluído do Contrato Acom/55/2013 o Senhor Frederico Vilaronga Assis Pinho e incluído o Senhor Rodrigo Costa Cortes e prorrogação do prazo contratual. Assinatura: 30-11-2018 - Aeroporto: Sorocaba/SP

Termo 2º - Contrato ACOM/37/2016 - Contratante: DAESP - Contratado: PATRICIA SOUZA BORDINI GARUTTI 18.156.348.800 - Processo: 007/2013 - Provisória: 69 - Objeto: Prorrogação do prazo Contratual. Assinatura: 28-09-2018 - Aeroporto: São José do Rio Preto/SP

Termo de Encerramento Bilateral

O Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, representado pelo seu Superintendente Fábio Calloni e a Empresa TAM LINHAS AÉREAS S/A, CNPJ 02.012.862/0001-60, com endereço na Rua Verbo Divino 2.001 - Condomínio Espaço Empresarial Nações Unidas - andares 3 a 6, 8, 10, 12, 13, 15 a 17, Chácara Santo Antonio - Cep: 04.719-002 na Cidade de São Paulo/SP, representada pelos Senhores Rafael Abib Walker e Mauro José Aguiar Peneda, resolvem encerrar integralmente, a partir de 31-12-2018 o Contrato ACOM/76/2013, cuja finalidade é área destinada para Terminal de Cargas, Encomendas da Empresa e Manutenção de Aeronaves no Aeroporto Estadual de Ribeirão Preto/SP, devido ao término do prazo contratual.

O Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, representado pelo seu Superintendente Fábio Calloni e a Empresa TAM LINHAS AÉREAS S/A, CNPJ 02.012.862/0001-60, com endereço na Rua Verbo Divino 2.001 - Condomínio Espaço Empresarial Nações Unidas - andares 3 a 6, 8, 10, 12, 13, 15 a 17, Chácara Santo Antonio - Cep: 04.719-002 na Cidade de São Paulo/SP, representada pelos Senhores Rafael Abid Walker e Mauro José Aguiar Peneda, resolvem encerrar integralmente, a partir de 31-12-2018 o Contrato ACOM/052/2011, cuja finalidade é área para instalação de Check-in, Check-out, LL e 03 Totens no Terminal de Passageiros do Aeroporto Estadual de São Carlos/ SP, devido ao término do prazo contratual.

O Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, representado pelo seu Superintendente Fábio Calloni e a Empresa MPC 11 Publicidade Ltda. - CNPJ 08.257.207/0001-58, com endereço na Av. Nove de Julho 5.966 - 1º andar - C.J. 12 - Jardim Paulista - Cep: 01.406-200 - São Paulo/SP, representada pelo Senhor Alexandre Alves Moreira, resolvem encerrar integralmente, a partir de 30-11-2018 o Contrato ACOM/083/2013, cuja finalidade é instalação e exploração de publicidade própria e/ou terceiros - Pontos: P-01 e P-08, no Aeroporto Estadual de Ribeirão Preto/SP, devido ao término do prazo contradual.

O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, Fábio Calloni e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A - CNPJ 34.274.233/0001-02, com endereço na Cordeia Vasques 250 - Cidade Nova - Cep: 20.211-140 - Rio de Janeiro/RJ, representada pelos Senhores Luis Marcelo Motta de Assumpção Freitas e Marco Antonio de Oliveira Couto, resolvem encerrar integralmente, a partir de 31-10-2018 o Contrato ACOM/13/2011, cuja finalidade é área para abrigo de aeronaves no hangar lote ni 10 do Aeroporto de São José do Rio Preto/ SP, devido ao término do prazo contratual.

O Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, representado pelo Senhor Superintendente Fábio Calloni e a Empresa BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. - CNPJ 60.860.087/0009-56, com endereço na Av. Feliciano Salles Cunha 1.120 - Jardim Novo Aeroporto - Cep: 15.035-000 na Cidade de São José do Rio Preto/SP, representada pelos Senhores Hélio Fernando Franco e José Nilson de Aguiar, resolvem encerrar integralmente a partir de 30-11-2018 o Contrato ACOM/109/2013, cujo objeto é área para Prestação de Serviço de Transporte de Documentos/Malote, no Aeroporto Estadual de São José do Rio Preto/SP, devido ao término do prazo contratual.

Termo de Encerramento Unilateral

O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, Fábio Calloni, no uso de suas atribuições legais, resolve encerrar integralmente, a partir de 28-12-2018, o Contrato ACOM/69/2013, celebrado com o Concessionário VÓO SOLO HELICOPTEROS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA. - ME - CNPJ 12.782.642/0001-79, com endereço na Rua Arnaldo Victalima 1.190 - Ap. 71 - Jardim Palma Travassos - Cep: 14.091-220 - Ribeirão Preto/SP, em que figura como representante o Senhor José Carlos Aparecido de Oliveira, cujo objeto é área para instalação de escola no hangar lote 32, no Aeroporto Estadual de Ribeirão Preto/SP, p resente Termo de Encerramento não exclui os débitos existentes pendentes de quitação, que deverão ser regularizados junto ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP.

Extrato de Contrato

Contrato: ACOM/78/2018 - Contratante: DAESP - Contratado: PHORTOS PÁDUA MAIA - Processo: 009/2013 - Provisória: 75 - Valor Mensal: R\$ 280,00 - Finalidade: Área destinada para guarda de peças e equipamentos - 01 (um) container - Prazo Contratual: Início 10-09-2018 e Término em 09-09-2020 - Aeroporto: Araçatuba/SP

Contrato: ACOM/73/2018 - Contratante: DAESP - Contratado: MPC 11 PUBLICIDADE LTDA. - Processo: 006/2013 - Provisória: 90 - Valor Mensal: R\$ 7.100,00 - Finalidade: Exploração de publicidade própria e/ou terceiros - Prazo Contratual: Início 01-12-2018 e Término em 30-11-2019 - Aeroporto: Ribeirão Preto/SP

Contrato: ACOM/75/2018 - Contratante: DAESP - Contratado: TAM - LINHAS AÉREAS S/A - Processo: 006/2013 - Provisória: 94 - Valor Mensal: R\$ 2.881,20 - Finalidade: Área destinada a Terminal de Cargas, Encomendas da Empresa e Manutenção de Aeronaves (Área Antiga SCI) - Prazo Contratual: Início 01-01-2019 e Término em 31-12-2021 - Aeroporto: Ribeirão Preto/SP

Contrato: ACOM/76/2018 - Contratante: DAESP - Contratado: TAM - LINHAS AÉREAS S/A - Processo: 006/2013 - Provisória: 95 - Valor Mensal: R\$ 1.420,23 - Finalidade: Área destinada para instalação de Check-in, Check-out, LL e 02 Totens de Auto Atendimento - Prazo Contratual: Início 01-01-2019 e Término em 31-12-2021 - Aeroporto: Ribeirão Preto/SP.

Contrato: ACOM/77/2018 - Contratante: DAESP - Contratado: TAM - LINHAS AÉREAS S/A - Porcesso: 006/2013 - Provisória: 93 - Valor Mensal: R\$ 1.500,00 - Finalidade: Área destinada para Loja de Vendas de Passagens - Prazo Contratual: Início 01-01-2019 e Término em 31-12-2021 - Aeroporto: Ribeirão Preto/SP

Contrato: ACOM/53/2017 - Contratante: DAESP - Contratado: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLIMPIA - Processo: 007/2013 - Valor Mensal: à Título Gratuito - Finalidade: Área destinada para serviços receptivos para turistas - Prazo Contratual: Início 27-11-2017 e Término em 26-11-2019 - Aeroporto: São José do Rio Preto/SP

Contrato: ACOM/79/2018 - Contratante: DAESP - Contratado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - Processo: 007/2013 - Provisória: 110 - Valor Mensal: R\$ 9.307,16 - Finalidade: Centro de Prestação de Serviços, para os clientes de Aviação Executiva, com Sala VIP, business Center, Sala de Reuniões, Hangaragem, Polimento, Limpeza Interna e Externa de Aeronaves, GPU e Trator. Prazo Contratual: Início 01-11-2018 e Término em 20-08-2021. - Aeroporto: São José do Rio Preto/SP.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Termos

Termo de Certificação (OCD) 01/2018

Em atendimento ao disposto no artigo 5º e seguintes da Resolução SLT – 13, de 04-11-2011, emitida pela Secretaria de Logística e Transporte do Governo do Estado de São Paulo, emitimos o presente Termo de Instituição de Organismo de Certificação Designado (OCD) à empresa INSTITUTO MODAL DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA E TECNOLOGIA, permitindo que analise, avalie e decida sobre a homologação dos Equipamentos para o Sistema Semiautomático de Arrecadação de Pedágio, em conformidade com os padrões técnicos previstos no anexo I da Portaria ARTESP 12, de 22-02-2018.

Nos termos do artigo 7º da Resolução SLT – 13, o presente Termo de Instituição de Organismo de Certificação Designados (OCD) poderá ser cancelado a qualquer tempo, a critério da ARTESP, caso a empresa INSTITUTO MODAL DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA E TECNOLOGIA, deixe de atender e/ou preencher os requisitos estabelecidos na aludida Resolução.

São Paulo, 13-12-2018

(Processo 030.103/2018 – Protocolo 413.650/18)

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor, de 20-12-2018

Processo 030.467/18 – Nogueira, Fonseca & Dutra Transportes Ltda - ME. INDEFIRO o requerido pela empresa, pretendendo seu registro junto a esta Agência, para prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob o regime de Fretamento, considerando que está em desconformidade com o disposto no artigo 19 do Decreto 29.912/89.

Autos 7847/DER/77 – 3º vol. – Expresso Adamantina Ltda. INDEFIRO o requerido pela empresa, de alteração definitiva de itinerário no trecho Marília – Bauru, e DEFIRO o pedido de alteração parcial de itinerário no trecho entre São Pedro e Americana, com a implantação de seções parciais nas cidades de Rio Claro e Limeira, de acordo com a tabela de horários de fl. 753 e de itinerário de fl. 752, em caráter experimental pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta publicação.

Autos 8523/DER/78 – 4º vol. – Viação Cometa S/A. DEFIRO o requerido pela empresa, e assim AUTORIZO, em caráter experimental pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta publicação, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fls. 735/736. Caso a empresa não se manifeste dentro do prazo experimental, a referida tabela será autorizada em caráter precário.

Autos 6241/DER/69 – 4º vol. – Expresso Amarelinho Ltda. DEFIRO o requerido pela empresa, e assim AUTORIZO, em caráter experimental pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta publicação, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fls. 239/239v. Caso a empresa não se manifeste dentro do prazo experimental, a referida tabela será autorizada em caráter precário.

Autos 7182/DER/73 – 2º vol. – Empresa de Transportes Andorinha S/A. DEFIRO o requerido pela empresa, e assim

AUTORIZO a prorrogação da paralisação temporária da linha do presente auto, em caráter experimental pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta publicação.

Processo 030.843/18 (F5-3400) – Miranda’s Transportadora Turística Eireli - EPP. AUTORIZO o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 030.850/18 (F5-3406) – José A A de Almeida Transportes Ltda. AUTORIZO o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 030.787/18 (F1-3304) – Top Bus Fretamento e Turismo Eireli - ME. AUTORIZO o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 030.794/18 (F3-3402) – Almeida & Oliveira Ltda - ME. AUTORIZO o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 030.715/18 (F1-3396) – Monte Sinai Transporte e Locação Ltda - ME. AUTORIZO o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 030.733/18 (F5-3394) – Mendes & Teixeira Transportes Ltda - ME. AUTORIZO o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 030.827/18 (F4-3389) – Jessica Mariano Sanches - ME. AUTORIZO o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 030.785/18 (F1-3386) – F&C Transporte de Passageiros Ltda - ME. AUTORIZO o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 030.828/18 (F5-3398) – Alepe Transportes Especiais Ltda - ME. AUTORIZO o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 030.743/18 (F5-1660) – G.T.A. Transportes Ltda. AUTORIZO o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 030.723/18 (F1-3405) – Vip Locações de Veículos Piracicaba Ltda - EPP. AUTORIZO o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 030.741/18 (F1-3403) – Bueno & Gomes Transportes Ltda - ME. AUTORIZO o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 030.837/18 (F1-3391) – CSA Transportes e Turismo Ltda - ME. AUTORIZO o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínu